



ATA Nº 15/2015 - SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPAM-SAÚDE

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2015, às 8h30min., nas dependências do IPAM, na Sala de Reuniões do 6º andar, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal do IPAM-SAÚDE, com a presença das Conselheiras Solange, Eliane e Silvania e do Conselheiro Clóvis. O Conselheiro Marco justificou sua ausência devido outro compromisso agendado. **Colocada a apreciação as atas 13/2015 e 14/2015, ambas foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros presentes. Foi definido o calendário das reuniões** do Conselho Fiscal para o ano de 2016, que ocorrerão na terceira quarta-feira do mês, com adequações em vista dos feriados. A mesma será encaminhada ao Gabinete da Presidência para ser integrada a agenda anual dos demais Conselhos. **Na continuidade, a pedido do Presidente do Conselho,** a Conselheira Solange informou que em reunião da Comissão de Estudo da Farmácia do IPAM, no dia 18/12/2015, a Diretora da Farmácia do IPAM, Sra. Alexandra, dentre as explicações fornecidas para a Comissão sobre a comercialização e custo de medicamentos, explicou que existem medicamentos custeados pelo Governo Federal para determinadas patologias, fornecidos gratuitamente nas farmácias credenciadas no programa “Aqui tem farmácia popular” e nas redes próprias. Que o Conselheiro Marcos na reunião levantou a possibilidade de o IPAM estar custeando estes medicamentos para os segurados enquadrados no art. 19 da Lei, quando estes poderiam adquiri-los através do Governo Federal e desta forma desonerar o pagamentos dos mesmos pelo Instituto. Foi deliberado em enviar um ofício à Presidente do IPAM, sugerindo um levantamento de todos os segurados do artigo 19 da Lei, por patologia e com a matrícula do segurado. De posse dos dados efetuar um levantamento do histórico do segurado contendo a relação dos medicamentos utilizados por este, do código 190, a fim de identificar dentre eles quais são os fornecidos gratuitamente pelo Governo Federal. Tal estudo tem a finalidade de averiguar a possibilidade de excluir tais medicamentos do artigo 19 que são custeados 100% pelo IPAM. **Na sequência foi analisado o balancete do mês de outubro/2015,** que registrou um resultado orçamentário de R\$ 5.060.994,41 e resultado contábil de R\$ 11.414.799,52. **Em seguida passou-se a análise, por amostragem,** do caixa do mês de outubro/2015 que foi aprovado sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes.